



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

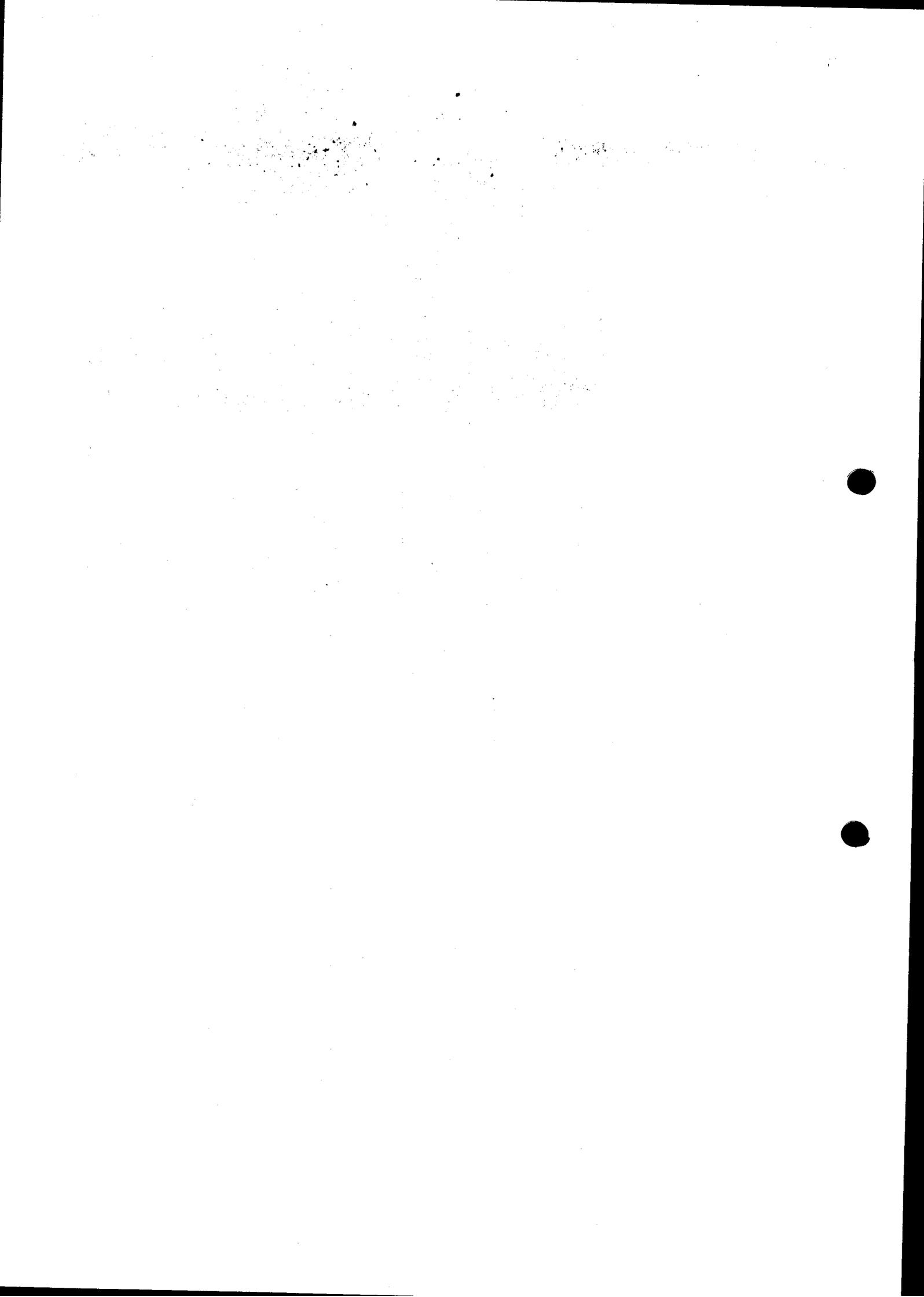
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 000000121/2021, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação do Presidente e Membros da Comissão de Licitação. PORTARIA Nº 159/2021, de 15 de Março de 2021.

Arame/MA, 14 de Outubro de 2021

José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL
Portaria nº 159/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
 Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



PORTARIA Nº 159/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (04) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-18	Contratado	Presidente
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Estável	Secretário
0414	José Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Estável	Membro Suplente
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Membro Suplente

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação – CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

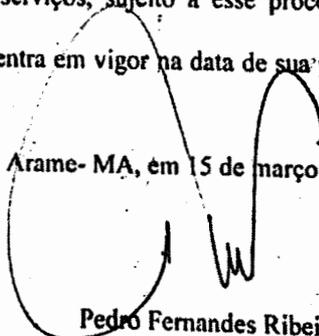
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

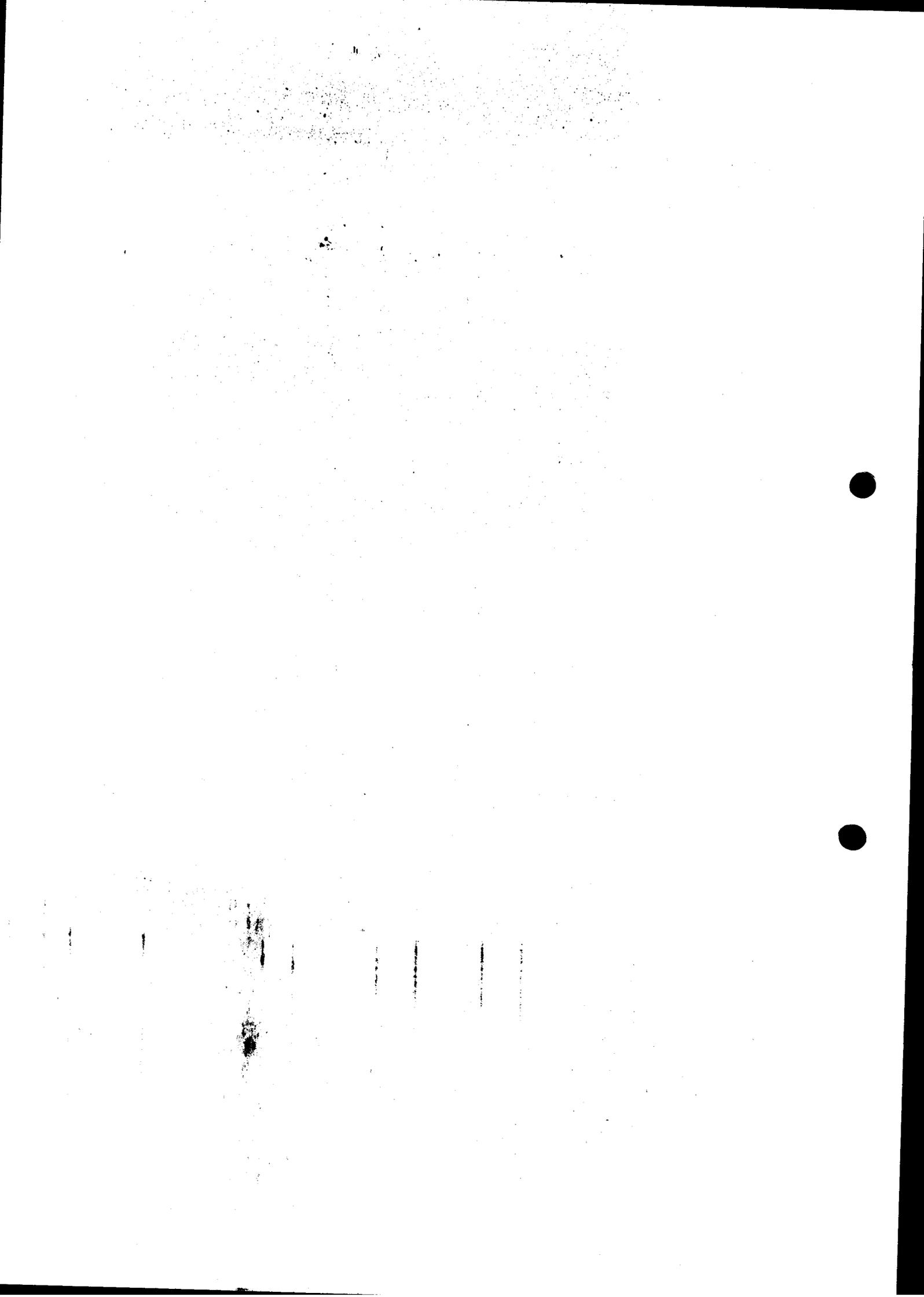
Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam interpostos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 15 de março de 2021.


 Pedro Fernandes Ribeiro
 Prefeito Municipal



CERTIFICADO

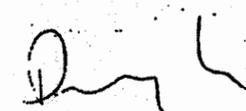
JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

*participou com aproveitamento do curso **Licitações e Contratos**, ministrado pela modalidade EAD, no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.*

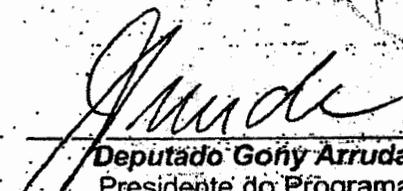


**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARÁ**

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.



Deputado Dómingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



Deputado Goñy Arruda
Presidente do Programa
UNILEGE



**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

História e Conceitos Básicos

Licitação, Contratos e Convênios: Lei 8.666/93

- Licitação: modalidades, tipos e fases da licitação

- Contratos: definição, elaboração e contratos especiais

- Convênios: definição e aplicação das disposições legais

Pregão: definição, fases do Pregão e o Pregoeiro

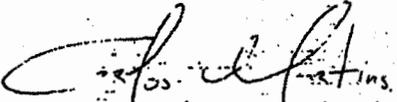
Registro de Preços: definição e fases do Registro de Preços

Parceria Público/Privado

CARGA HORÁRIA

30 HORAS




Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE





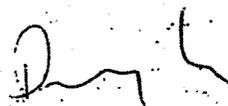
ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARÁ

CERTIFICADO

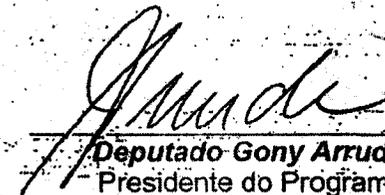
JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

*participou com aproveitamento do curso **Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal**, ministrado pela modalidade EAD, no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.*

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.



Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILECE



**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Origem, Objetivos e Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal

Transparência da Gestão Fiscal

Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal

Os Tribunais de Contas e o Controle Externo na LRF

A Fiscalização da Gestão Fiscal

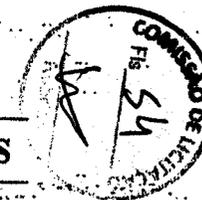
Conselho de Gestão Fiscal

• Administração Pública

• Relação da LRF com outras Normas

CARGA HORÁRIA

30 HORAS




Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE



